Anno de 1846. · Quinta feira 27 de Agosto. Anno XXII N. 189.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 réis em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 réis por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE AGOSTO.

Lua cheia a 7 as 3 hora e 39 minutos da man.
Minguante a 13 as 6 horas e 31 min. da tarde.
Lua nova a 21 as 0 horas e 5 min. da tarde.
Crescente a 28 as 7 horas e 58 minutos da tarde.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahyba, Segundas e Sextas feiras.
Rio Grande do Norte, chega nas Quartas feiras ao meio dia, e parte nas mesmas horas nas Quintas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo e Maceyó, no 1.°, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 9 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda as 9 horas e 42 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

24 Segunda ✠ S. Bartholomeo, aud. do J. dos orf. e do J. do C. da 2. v., do J. M. da 2. v.
25 Terça S. Genesco, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 2. dist. de t.
26 Quarta S. Zeferino, aud. do J. do civ. da 2. v, e do J. de paz do 2 dist. de t.
27 Quinta S. Licerio, aud. do J. de orphãos, e do J. municipal da 1. vara.
28 Sexta S. Viviano, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de t.
29 Sabbado S. Hypacio, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. e do J. de t.
30 Gaudencio S. Filippe Benicio.

CAMBIOS NO DIA 26 DE AGOSTO.

Cambio sobre Londres 26 d. p. 1$ a 60 d.
» » Paris 355 réis por franco.
» » Lisboa 106 % de premio.
Desc. de letras de boas firmas 1 1/4 p. % ao mez.

Ouro—Onças hespanholas..	31$000	a	31$500
» Moedas de 6$400 vel.	16$600	a	16$700
» » de 6$400 nov.	16$000	a	16$200
» » de 4$000...	9$000	a	9$100
Prata—Patacões........	1$970	a	1$980
» Pesos columnares.	1$970	a	1$980
» Ditos Mexicanos.	1$920	a	1$940
» Miuda.........	1$740	a	1$760

Acções da Comp. do Beberibe de 50$000 ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Commando das Armas.

EXPEDIENTE DO DIA 2 DO CORRENTE.

Officio—Ao presidente da provincia, devolvendo, informado, o requerimento do primeiro sargento do quarto batalhão de artilharia á pé, Joaquim Fabricio de Mattos, que ao governo imperial supplica passagem para o primeiro batalhão de fuzileiros; indo annexa ao dito requerimento a informação do tenente-coronel commandante do batalhão, com a qual se conforma.

Dito—Ao mesmo, significando, que, restringindo-se litteralmente a exigencia de S. Exc., traçada em o 1.° do corrente sobre a informação do coronel commissario-pagador, datada de 31 do mez p. p., dava preferencia aos concertos de que necessitava a fortaleza do Brum.

Dito—Ao mesmo, enviando, informado, o requerimento do alferes secretario do sexto batalhão de fuzileiros, Augusto José Puppe, que, achando-se de licença com soldo, concedida pelo governo imperial, e tendo de ir á côrte, quer deixar aqui a sua familia a consignação mensal de 20$ rs.

Dito—Ao mesmo, enviando, competentemente informado, o requerimento do tenente quartel-mestre do sexto batalhão de caçadores, Luiz Jeronymo Ignacio dos Santos, que, tendo de seguir para as Alagôas, quer deixar nesta provincia a consignação mensal de 12$ rs. para pagamento de suas dividas.

Dito—Ao general commandante das armas da côrte, enviando as guias do particular primeiro sargento graduado, José Joaquim dos Reis, e soldado particular, Candido José da Costa, ambos do quarto batalhão de artilharia á pé, que do mesmo forão excluidos, por terem passado á alferes alumnos d'academia militar.

Dito—Ao coronel commissario-pagador, enviando a guia, que pela pagadoria das tropas da côrte se passou ao tenente da terceira classe do exercito, João Chrisostomo Ferreira dos Santos, que foi mandado servir nesta provincia.

Dito—Ao coronel commandante do segundo batalhão de artilharia a pé, mandando, que fosse posto em liberdade o soldado Francisco Estolano da Silva, que finalisou a sua sentença; o qual deve continuar no serviço; por isso que o aviso da repartição da guerra, do 1.° de julho proximo passado, mandou ficar sem effeito a baixa ordenada no de 24 de fevereiro deste anno.

Dito—Ao capitão Sebastião Antonio do Rego Barros, determinando, que fizesse recolher ao arsenal de guerra as oito espingardas do adarme 17 com baionetas e bandoleiras, pertencentes ao extincto deposito, que commandou.

Portaria—Mandando excluir, com guia para o batalhão da guarda nacional, a que dantes pertencia, o soldado da companhia provisoria em destacamento, José Honorio, por servir, ha mais de tres annos, e ser o arrimo de sua mãi de avançada idade.

IDEM DO DIA 5.

Officio--Ao tenente-coronel commandante da fortaleza do Brum, communicando, que o engenheiro em chefe das obras publicas estava incumbido pela presidencia de mandar proceder aos concertos da mesma fortaleza, inclusive os da casa, onde reside o ajudante, segundo o orçamento por elle engenheiro organisado no passado anno financeiro.

Dito—Ao coronel commandante do segundo batalhão de artilharia á pé, mandando pôr em liberdade o soldado Domingos José Ferreira, que finalisou a sua sentença; e autorisando, para que no futuro tivesse igual procedimento em casos identicos, sem dependencia de nova ordem.

IDEM DO DIA 7.

Officio—Ao presidente da provincia, enviando, de conformidade com o artigo 5.° do regulamento de 8 de maio de 1843, os mappas, n. 1 da força dos corpos de linha desta guarnição, n. 2 dos movimentos por altas e baixas dos corpos, n. 3 estatistico criminal, e n. 5 dos artigos bellicos, todos pertencentes ao trimestre findo; deixando de ir o de n. 4, pelas rasões apontadas nas anteriores remessas.

IDEM DO DIA 8.

Officio—Ao presidente da provincia, enviando, para serem submettidos a final julgamento da junta de justiça, os processos verbaes dos réos, soldados desertores do quarto batalhão de artilharia á pé, Joaquim Barbosa e José Joaquim de Santa Anna.

Dito—Ao mesmo, informando o requerimento de um soldado do deposito extincto, hoje praça do primeiro batalhão de caçadores, que ao governo imperial pede escusa do serviço, por ter finalisado o seu tempo como recrutado.

Dito—Ao mesmo, requisitando suas ordens, para que fossem transportados no vapor *S.-Sebastião* para a provincia da Parahiba do Norte, os desertores José da Rosa, Joaquim José de Santa Anna, e José Rodrigues de Freitas.

Dito—Ao mesmo, informando o requerimento do tenente addido ao primeiro batalhão de caçadores, Bento José Gonçalves, que supplica ao governo imperial quatro mezes de licença com vencimento de soldo, para ir a provincia da Bahia cuidar de negocios de sua familia.

Dito—Ao mesmo, informando o requerimento do alferes addido ao primeiro batalhão de caçadores, José Antonio de Carvalho Dantas, que pede ao governo imperial a effectividade para o mesmo batalhão, onde existem actualmente vagas de alferes.

Dito—Ao mesmo, informando o requerimento do primiro cadete do quarto batalhão de artilharia á pé, Pedro José Vieira, no qual supplica a S. M. o Imperador a graça de o promover a alferes para qualquer dos corpos de infantaria do exercito, em attenção a sua antiguidade e bons serviços.

Dito — Ao mesmo, informando o requerimento do cirurgião ajudante do terceiro batalhão de caçadores, addido ao quarto de artilharia á pé, Dr. Pedro Athayde Lobo Moscoso, que a S. M. o Imperador pede a graça de o promover á cirurgião-mór encarregado do hospital regimental desta provincia.

Dito—Ao mesmo, rogando as convenientes providencias, acerca da requisição da roupa precisa para os doentes do hospital regimental, que não fôra opportunamente satisfeita no anno financeiro ultimo, por se haver consumido a quota marcada para as despezas militares.

Dito—Ao presidente da provincia da Parahiba do Norte, enviando a guia de dous desertores do batalhão provisorio de linha pertencente áquella guarnição, os quaes seguião (a ser-lhe apresentados) no vapor *S.-Sebastião*.

Dito—Ao coronel commandante do primeiro batalhão de caçadores, mandando apresentar os desertores do mesmo batalhão Manoel Victorino, José Joaquim de Santa Anna e Manoel Francisco de Oliveira, vindos no vapor *S.-Sebastião*, os dous primeiros apprehendidos na provincia de Sergipe, e o ultimo na de Alagoas, como se podia ver das guias, que lhe enviava.

Dito—Ao coronel commandante do segundo batalhão de artilharia á pé, enviando, para os fins convenientes, a relação de alterações do mez de julho das praças destacadas nas Alagoas.

Dito—Ao tetente-coronel commandante do quarto batalhão de artilharia á pé, dando-se por inteirado de haver contratado o Hespanhol Pedro Garrido para mestre da musica do seu batalhão, e como musicos aos paisanos Francisco Patricio das Chagas, e Miguel de Jesus Leal.

Dito—Ao mesmo, dando a autorisação, que pedio, para desligar do batalhão os musicos de contrato, Alexandrino de Souza, Godfredo Lucas, José Francisco dos Santos, José da Silva Duarte e Beraldo José do Valle.

Dito—Ao mesmo, mandando desligar e passar guias aos desertores, que devião seguir para a Parahiba do Norte.

Dito—Ao mesmo, communicando, que em portaria desta data se mandou excluir, com guia de passagem para o batalhão do seu commando, as praças do segundo de artilharia á pé, segundo sargento Joaquim José de Santa Anna, e soldados Agostinho Joaquim da Costa e Silva, José Militão, Demetrio da Paixão e João Manoel Ferreira.

Dito—Ao desembargador chefe de policia, procurando saber quem foi o apprehensor do soldado desertor José Caetano de Andrade, para se lhe fornecer a cautela, pela qual tem de haver da pagadoria a competente gratificação.

Dito—Ao mesmo, para que houvesse de mandar regressar o destacamento, que a 24 do mez proximo passado foi mandado auxiliar as diligencias da subdelegacia do Cabo.

Portaria—Mandando effectuar a passagem das cinco praças do segundo batalhão de artilharia á pé, mencionadas no officio dirigido ao tenente-coronel commandante do quarto batalhão da mesma arma.

EXTERIOR.

NOTICIAS DO RIO-DA-PRATA.

MISSÃO DO SENHOR HOOD.

Fragata de vapor de S. M. *Devastation*, em frente de Buenos-Ayres, 3 de julho de 1846.

A S. Exc. D. Felippe Arana, etc.

O abaixo assignado, ultimamente consul geral de S. M. B. em Montevidéo, e ora encarregado de uma missão especial junto do governo da Confederação Argentina, tem a honra de annunciar a S. Exc. D. Felippe Arana, para conhecimento de S. Exc. o Sr. governador brigadeiro D. Juan Manoel de Rosas, a sua chegada em frente desta cidade, e o seu desejo de desembarcar e de pôr-se em communicação com S. Exc. com a menor demora possivel.

O abaixo assignado esperará a resposta de S. Exc.; mas entretanto roga-lhe assegure a S. Exc. o muito prazer e satisfação com que o certifica da sua especial consideração e estima.

Thomas Samuel Hood.

Viva a Confederação Argentina!
Buenos-Ayres, 3 *de julho de* 1846.

Anno 37 da liberdade, 31 da independencia, e 17 da Confederação Argentina.

O ministro dos negocios estrangeiros do governo de Buenos-Ayres, encarregado das relações exteriores da Confederação Argentina; ao cavalleiro D. Thomas Samuel Hood, encarregado de uma missão especial do governo de S. M. B. junto á Confederação Argentina.

O abaixo assignado levou ao conhecimento do Exm. Sr. governador a apreciavel nota, com data de hoje, que S.S. lhe dirigio, annunciando a sua chegada em frente a esta cidade, encarregado pelo governo de S. M. B. de uma missão especial junto do da Confederação Argentina, e o desejo que tinha de desembarcar e de pôr-se em communicação com elle, com a menor demora possivel, para o que esperava resposta.

O Exm. Sr. governador, á vista do exposto, ordenou ao abaixo assignado, que dissesse a V. S., que lhe será agradavel ver desembarcar nesta cidade o Sr. cavalleiro D. Thomas Samuel Hood, para desempenhar a missão especial de que vem encarregado por sua augusta soberana, e que isto o habilite para pôr-se, tão brevemente como deseja, em communicação com o abaixo assignado.

S. Exc. compraz-se em receber as suas amigaveis saudações, e o abaixo assignado, tanto em nome do Exm. Sr. governador como em seu proprio, lh'as retribue da maneira mais cordeal.

Deos guarde a V. S. muitos annos.

Felippe Arana.

Credencial apresentada pelo Sr. Hood ao ministro Arana.

Exm. Sr. A rainha minha soberana, desejando sinceramente remover toda a causa de desintelligencia entre o seu governo e o governo da Confederação Argentina, e restabelecer as relações dos dous paizes no seu costumado pé de amizade e de cordialidade, dignou-se ordenar ao Sr. Thomaz S. Hood, que por muitos annos desempenhou o cargo de consul geral em Montevidéo, que partisse immediatamente para Buenos-Ayres com o fim de communicar com V. Ex. e com o governo argentino.

O Sr. Hood vai encarregado de tranmittir confidencialmente a V. Ex. certas proposições por parte da Grão-Bretanha e da França, fundadas em grande parte nas proposições communicadas ás duas potencias em 26 de outubro de 1845 pelo governo de Buenos-Ayres, para o fim de arranjar as difficuldades existentes no Rio da Prata. Confio que o governo argentino julgará acceitaveis as preposições que o Sr. Hood levará ao conhecimento de V. Ex., e que são dictadas pelo mais ardente desejo de pôr termo a um estado de cousas altamente prejudicial aos interesses de todos.

O Sr. Hood he portador igualmente de iguaes proposições por parte do governo francez, e as entregará a V. Ex.

Pelo pleno conhecimento que tem o Sr. Hood de tudo o que diz respeito aos interesses dos dous paizes, confio que a escolha que delle se fez para este serviço será agradavel ao governo de Buenos-Ayres. Peço a V. Ex que o receba favoravelmente, e que dê inteiro credito a tudo o que elle lhe communicar da parte do governo britanico.

Lisonjeio-me de que o governo da Confederação Argentina reconhecerá neste passo dos governos da Grão-Bretanha e de França a prova mais evidente do desejo, que tem de cultivar a boa e amigavel intelligencia com a Confederação.

Tenho a gonra de ser com a maior consideração, etc.

Aberdeen.

Buenos-Ayres 11 *de julho de* 1846.

Nada tem transpirado depois do nosso ultimo numero em 4 do corrente, que possa de modo algum diminuir as esperanças a que deu lugar a chegada do Sr. Hood Pelo contrario, a continuada baixa dos metaes e a subida dos productos do paiz parecem indicar, que augmenta diariamente a supposição do prompto arranjo da questão.

(*British Packet.*)

Montevidéo 17 *de julho.*

Nada adiantão as noticias de Buenos-Ayres, e não estamos dispostos a discorrer sobre supposições vagas. Cartas que nos forão communicadas dizem que os primeiros annuncios de um proximo arranjo tiverão origem em milhares de cartas e circulares que sahirão de casa de Rosas para todos os pontos da campanha, annunciando que a paz estava feita, porque a França e a Inglaterra se virão obrigadas a supplicar-la ao Restaurador; que esse he o sentido em que os amigos do dictador annunciavão um arranjo, e por isso os homens que não são vulgo receiavão que se não realisasse.

A seguinte carta he de pessoa que nos merece inteiro credito, e cujas noticias em outras occasiões tem sido sempre exactas e veridicas:

Buenos Ayres, 14 *de julho de* 1846.

« No dia 3, ás 9 horas da noite, desembarcou o Sr. Thomaz Samuel Hood, sendo recebido com as maiores demonstrações de contentamento e apreço pelo Sr. Ximeno, que, fardado e acompanhado por dous ajudantes, o esperava desde as ave-marias, e que o conduzio á casa n. 65 da rua de Vinte e Cinco de Maio, entre a Capitania e a sala ingleza, que o governador lhe tinha mandado preparar. Logo que nella se installou, e que disso teve noticia o governador Rosas, mandou-o comprimentar da sua parte, e o mesmo fez o ministro Arana. Em seguida dirigio-se o Sr. Hood ás casas dos referidos, e nellas foi obsequiado dignamente. Já teve conferencias confidencias com o ultimo senhor (Arana), porém ignora se absolutamente o que nellas se passou.

« Da casa do governador e da familia Arana, assim como do circulo preponderante se tem espalhado que a paz he infallivel nesta occasião, e nesta crença soffreo o commercio um forte abalo causado pela excessiva baixa tanto dos artigos de consumo como da moeda metalica. Accrescenta-se ainda que he notorio que o Sr. Hood foi portador de officios reservados dos ministros Moreno e Sarrates, os quaes rogão a este governo que não perca esta occasião de acabar a questão, e que faça a paz a *todo o transe*; como quem diz que perdida esta conjunctura a sua ruina não será um fantasma. . . . .

. . . .

« Se Rosas pretendia admittir as propostas de paz que agora lhe fazem ambos os gabinetes por intermedio do Sr. Hood, como permittio que na noite de 8 do corrente se figurasse o combate do Obligado nos fogos de artificio, que produzirão o incendio de um vapor; como permittio que no sermão do dia 9, em allusão á independencia, se proclamasse — *execração eterna á intervenção e exterminio aos que atrouxerão* —; e finalmente como permittio que se representasse na noite desse mesmo dia a comedia intitulada — *Heroica luta contra o poder estrangeiro*— ?

« Como um de tantos, desejo ardentemente a paz, pois he ella a chave da felicidade; mas, desgraçadamente para mim, parece-me que, pela mesma razão por que he tão anhelada, está muito longe de realizar-se.

De boa vontade quizera enganar-me neste meo modo de pensar, que he por muitos seguido.

« E voz geral que Oribe mandou a este, como seu agente particular e secreto, o Sr. Carlos Anaya, para entender-se com Rosas e Hood; mas eu não o asseguro, porque bem o conheço, e não o tenho visto por parte alguma, nem mesmo ninguem sabe quando veio, nem onde mora. Isto tem feito crer que passos para a paz, ou preliminares existem e se discutem entre Rosas, Oribe e Hood, o que eu não nego, apezar do meu já enunciado modo de pensar. Dizem tambem que a vinda do Sr. Anaya livrou o Sr. Hood do incommodo de ir ao Buceo entender-se com o general Oribe, e na verdade o vapor *Devastation* esteve ha dias prompto para partir.

« De Corrientes nada sabemos de veridico, pois que tudo está acompanhado de um completo e assombroso mysterio e silencio, bem que nada tem tambem apparecido em contradicção ao que tenho communicado relativamente aos negocios daquella provincia.

« De Urquiza, depois de quatro mezes de silencio, appareceo por fim um officio publicado na *Gaceta* do 1.° do corrente, com data de 8 de junho passado, incluindo um resumo da força effectiva que tinha então prompta a provincia de Entre Rios, debaixo das suas ordens, cujas forças, segundo o officio, montão a 12 coroneis, 67 chefes subalternos, 552 officiaes e 8,624 soldados.

NOTICIAS DE CORRIENTES.

Montevidéo, 17 *de julho de* 1846.

Temos folhas da capital de Corrientes até 21 de julho, e do quartel-general do exercito até 26. Até esta data não tinha regressado do Paraguay o general D. João Madariaga. Do general Paz dizem uns que ia pelo Chaco para Bolivia, e outros que se lhe daria o commando das forças paraguayas. Nada se sabia com certeza. As vistas ou planos de Urquiza são ainda um mysterio. D. Benjamin Virasoro, que estava na capital de Corrientes como agente de Urquiza, retirou se daquella cidade no dia 15, e sabe-se que. chegou ao acampamento do governador entre-riano.

Quanto á disposição do governo e povo correntino as noticias que temos nos confirmão cada vez mais que o odio a Rosas e ao seu dominio he ali o sentimento universal. Os periodicos officiaes pronuncião-se nesse sentido com mais força que nunca.

(*Comercio del Plata.*)

A TROCA DOS PRISIONEIROS DE GUERRA.

Montevidéo, 20 *de julho de* 1846.

O chefe do estado-maior, commandante geral das armas......

Linha de fortificação, 18 *de julho de* 1846.

Havendo a sorte das armas posto em poder do nosso exercito varios chefes, officiaes e tropa pertencente áquelle, que he commandado por V. Ex., e movido o infrascripto por sentimentos de humanidade, propõe a V. Ex. a sua troca por igual numero dos que por nossa parte se achem em poder de V. Ex., comprehendendo ambas as classes, na intelligencia de que, se V. Ex. acceitar esta proposição, se lhe passará opportunamente uma lista nominal dos que existem em nosso poder, para que, á vista della, faça V. Ex. as indicações, que julgue adequadas á realisação de tão nobre como louvavel projecto.

Sou de V. Ex., &c. — *Manoel Correa.* — Exm. Sr. general em chefe do exercito sitiador da praça de Montevidéo.

— Illm. Sr. — Levo ao conhecimento de V. S., ao dar conta da honrosa commissão, que hoje se me confiou, de apresentar-me como parlamentario ao general sitiador, que, chegando á meia quadra, pouco mais ou menos, da distancia da frente, que vai dar á Figuerita, fiz tocar a ultima chamada para annunciar-me como parlamentario; appareceo então um official, que me disse ser o commandante D. Zacarias Fontecely, ao qual entreguei o officio, que levava para o general inimigo, respondendo-me este, que me demorasse, até que fosse entregue. Pouco depois appareceo o mesmo official dizendo-me, da parte do coronel Ramiro, que avançasse ate a ponte, por ser alli melhor o terreno para pôr pé em terra: e como para isso fizesse repetidas instancias, assim o fiz, chegando até aquelle ponto, onde perma-

ci, até que veio D. Francisco La-Sala, o qual me disse ser o chefe de estado-maior daquelle exercito, acompanhado pelo coronel Ramiro: dizendo-me o primeiro que respondesse a V. S., que naquelle corpo existia o presidente legal desta republica, e que não se recebi, alli nenhuma communicação, que não levasse esse titulo.

Que emquanto aos nossos prisioneiros, ficavão entregues á clemencia de S. Ex. o Sr. presidente legal. Que deixava assim respondida a sua precitada nota.

Dando por esta fórma conta da minha commissão, saudo a V. S. com a mais alta consideração e respeito.

Linha exterior, julho 18 de 1846. — *José D. Perez.* — Sr. commandante geral das armas coronel D. Manoel Correa.

MOVIMENTOS NA CAMPANHA.

O governo recebeo a noite passada communicações officiaes do commandante da ilha de Gorriti: annuncião, que no dia 15 se apresentárão na costa dous desertores, os quaes recolheo n'um bote: elles o informárão, de que todas as forças inimigas teem ordens para abandonar San-Carlos e Maldonado, recolhendo-se a Minas: a 16 apresentárão-se mais sete desertores, que ratificárão o mesmo, ajuntando, que se tinhão retirado não só aquellas forças, mas tambem as da fronteira; que não se demorarião em Minas, porém que ião para o Cerrito, levando um combói de cem carretas com familias; que esse movimento era causado pela entrada do coronel Silva, e do commandante Carrion em San-Carlos, onde se diz, que ficavão.

NOTICIAS DE BUENOS-AYRES.

Idem, 21 de julho de 1846.

Recebemos a *Gaceta* de Buenos-Ayres até 16 do corrente. Continúa no mais completo silencio sobre a missão do Sr. Hood, de cujo nome nem faz menção.

A' chegada do *Argos* espalhárão-se hontem aqui varios rumores em sentido de paz.

Disse-se, que Rosas tinha dado ordens a Mancilla, para não incommodar os navios mercantes, que descessem de Corrientes; que os officiaes dos navios bloqueadores descião livremente á terra; e além disto, que havia um armisticio. De todas as investigações, que fizemos, apenas podemos colher, que em Buenos-Ayres se assegurava como certo o primeiro daquelles rumores. Uma carta do 18 diz, que, tendo o que a escreve ouvido esse boato, e vendo que não se publicava na *Gaceta* cousa alguma, que indicasse semelhante resolução, foi averigua-lo na capitania do porto, onde Ximeno *lhe mostrou* a ordem dada a Mancilla.

A respeito da linha bloqueadora não havia alteração alguma. As cartas mostrão, que continuava a mesma incerteza. Uma dellas diz, que corria, que o *Devastation* devia sahir antes de hontem *para esta banda.*

POST-SCRIPTUM.

Depois de compaginada a folha, recebemos noticias de Buenos-Ayres, que temos por mais authenticas, e como taes as damos. — A 17 do corrente por noite, nada havia, que fizesse presumir qual seria o resultado da negociação pendente: havião graves difficuldades a vencer; mas comtudo a impressão, que mais dominava era, que se chegaria a um arranjo, cujas bases, porém, ninguem indicava. As onças baixavão, e tinhão descido de 298 a 295. Uma das circumstancias, que mais tinhão contribuido para esse movimento era o conhecimento, que se teve a 16 da ordem communicada a Mancilla, cuja copia damos adiante. Essa ordem tem a origem seguinte: Urquiza avisou a Mancilla, que descião quatro navios de Corrientes; Mancilla participou-o a Rosas, pedindo-lhe ordens; e Rosas deo a resposta, que transcrevemos. Ainda que não se diz por quem he assignada, suppomos que he por Corvalan, a quem Mancilla, assim como todos os mais chefes, dirige as suas partes, notas, &c. Hoje temos apenas tempo para publicar esse documento, que, como se vê, nada contém, que habilite a formar um juizo do resultado; pelo contrario deixa ao arbitrio de Rosas revogar ou modificar o que ordena.

A nota he do teor seguinte:

« O Exm. Sr. governador, á vista do dito officio, ordenou ao infrascripto, que dissesse a V. S. em resposta, que effectivamente chegou a esta cidade o cavalheiro D. T. S. Hood, acreditado confidencialmente pelo governo de S. M. B. junto a Confederação Argentina, e em missão especial para a conciliação das differenças pendentes no Rio-da-Prata.

« A posição elevada e honrosa, que os governos de Inglaterra e França adoptárão, as importantes explicações amigaveis, que o seu encarregado transmittio a este governo, e as satisfactorias garantias, que reconhece no expressado cavalheiro D. T. S. Hood, pelos seus dignos antecedentes nestas republicas, merecem uma justa retribuição por parte da confederação, e que o seu governo abunde em testemunhos da sinceridade amigavel e pacifica, de que se acha possuido para com aquelles altos governos. Nestas circumstancias, o Exm. Sr. governador ordena a V. S., que por parte das forças de seu commando não tome a iniciativa em nenhuma hostilidade, nem contra os navios mercantes, que ficárão em Corrientes, e pretendão descer, nem contra os navios de guerra anglo francezes, que subão ou desção o rio Parana.

« V. S. deverá deixa-los passar sem hostilisa-los, até nova ordem, e só no caso, de que elles o hostilisem, deverá V. S. defender-se com o denodo correspondente, como fizerão até aqui as forças ás suas ordens.

« S. Ex. modicará esta resolução, segundo se desenvolvão os successos e tornem ou não necessario restituir ao seu vigor as ordens anteriores, que se lhe tinhão communicado.

« Entretanto, S. Ex. ordena a V. S. a devida e prudente vigilancia, com que deve obrar, para evitar as consequencias prejudiciaes de uma inconsiderada confiança.

« Buenos-Ayres, julho 15 de 1846. »

(*Comercio del Plata.*)
(*Jornal do Commercio*)

PERNAMBUCO.

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA.

Illm. e Exm. Sr.—Accuso recebidos os dous officios, que V. Exc. me endereçou em data de 13 do corrente, exigindo: 1.°, relação especial de todos os feitos por divida a fazenda publica geral e provincial, com declaração do dia, em que forão ajuizadas as acções, estado do processo, e rasão, por que não teem tido andamento aquelles, que por ventura se achem parados; e 2°, relação dos mandados, que se teem passado contra os devedores da mesma fazenda geral e provincial, declarando as suas datas, em mão de quem se achão, e o motivo, por que se não tem dado execução áquelles, que porventura ainda a não tenhão tido.

Em resposta, cumpre-me significar a V. Exc., que tenho expedido as convenientes ordens, para que seja satisfeita, com a maxima possivel brevidade, a exigencia de V. Exc.; mas, emquanto assim não acontece, julgo do meu dever enviar a V. Exc. as duas inclusas relações das causas fiscaes, geraes, ou provinciaes, que forão intentadas durante o anno civil de 1845, ou que, o sendo nos anteriores, proseguirão nelle, com declaração do dia, em que forão intentadas, do nome do devedor, da importancia da divida, da natureza da causa, e do estado, em que achava-se no fim daquelle anno, por me parecer, que assim habilitaria a V. Exc., tanto para os fins, que tem em vista com a sua ordem, como para conhecer os trabalhos do juizo dos feitos, em um dado espaço de tempo.

Quanto aos mandados expedidos contra os devedores fiscaes, releva declarar a V. Exc., que, depois de rubricados por mim, são entregues aos solicitadores do juizo pelo escrivão (mediante recibo daquelle), afim de os fazer executar pelos officiaes competentes; que desses mandados, não pagos pelos devedores fiscaes, se achavão em meu poder, até o dia da recepção do officio de V. Exc., alguns 200, relativos a insignificantes verbas da antiga dizima da chancellaria, em consequencia de não os ter ainda levado o solicitador do juizo, depois que conclui a resenha dos mandados existentes em poder do ex-solicitador José Ribeiro do Amaral, e de que enviei a V. Exc. uma copia em officio de 27 de outubro do anno findo; e bem assim 52 mandados relativos ao imposto denominado do banco, em consequencia de me ser necessario conferi-los com a setima relação dos devedores desse imposto, que a recebedoria de rendas geraes remetteo para o juizo, em 22 de junho findo, concernente aos annos financeiros de 1838 a 1839 até o de 1843 a 1844. Essa conferencia tinha por fim obstar a expedição de novos mandados, existindo os antigos, apressar assim a execução dos respectivos devedores, e determinar, que se não passasse mais do que um mandado contra os devedores, que tivessem estabelecimentos em differentes ruas, contra a pratica do juizo; mas pratica, que sómente serve de augmentar custas, tornar confusas e demoradas as cobranças fiscaes. Consta-me, porém, pelas participações, que me fez o solicitador da fazenda nacional, em datas de 10 de novembro e 16 de dezembro de 1845, e nas de 15 de fevereiro, 6 de março, 9 de abril, 4 de junho e 4 de julho deste anno, que existem em poder do procurador-fiscal interino 486 mandados de differentes impostos, que não poderão ser cumpridos, em consequencia de se não terem encontrado os devedores nelles mencionados.

A rasão, por que não teem sido executados muitos dos mandados existentes em juizo, he geral, ou especial, ou especialissima. A geral consiste em serem muito poucos os officiaes, que trabalhão nas causas fiscaes, como já fiz ver a essa presidencia por officios de 9 de abril, 3 de setembro e 27 de outubro de 1845; pois, em verdade, não he possivel, que dous officiaes sómente executem 1,400 mandados, que, termo medio, se passão annualmente no juizo, não incluindo os mais, que se expedem no curso das execuções, embora eu tenha por todos os modos procurado despertar o seu zelo, regularisar o seu trabalho, etc. A rasão especial para os mandados de dizima da chancellaria (anterior ao anno de 1842, unicos, que existem no juizo), consiste em não se declarar nelles a moradia dos devedores, e em serem tão antigos, que muitas vezes não he possivel ter noticia dos devedores nelles nomeados, nem de quaes sejão os seus herdeiros; e para os mandados, que indicão essa moradia, a rasão está na antiguidade da divida, na mudança de domicilio dos devedores, na obscuridade de muitos destes, e na má vontade, que geralmente se nota, de dar informações aos officiaes do juizo, e finalmente, em não haver o procurador-fiscal até o presente requerido cartas de edictos contra os 486 devedores não encontrados, nem cartas precatorias contra os que se achão em parte certa, como acontece com os devedores de sizas.

A rasão especialissima póde consistir, em relação a um ou outro mandado, na prevaricação e abusos dos officiaes do juizo; mas até o presente ainda não tive contra elles denuncia, nem dos particulares, nem do mesmo procurador-fiscal da fazenda; e sou, portanto, inclinado a suppor, que esses crimes se não derão.

Quanto ás causas intentadas em juizo, a demora, que possa ter havido no seu proseguimento, provém, ou da dilação do tempo e muito negocio dos officiaes da fazenda, como se expressa o cap. 95 do regimento dos contos, de 3 de setembro de 1627, ou porque os procuradores-fiscaes deixem de proposito de continua-las, em cumprimento do dever, que lhes impõem os arts. 20 e 77 da lei de 4 d'outubro de 1831. Não ignora V. Exc. que, em virtude do alvará de 12 de março de 1781, as execuções não podem ser continuadas e proseguidas, sem que haja um fiscal, que as promova *ex-officio*; e que, por conseguinte, devem ficar paradas, se elle não tiver a necessaria pratica forense, a intelligencia do direito, e aquella actividade, que se fazem necessarias em um empregado desta ordem.

Pela minha parte, seja-me licito dizer a V. Exc., que tenho feito quanto em mim cabe para abreviar o andamento dos processos e a execução dos mandados com diversas providencias, como sejão: 1.°, ordenar, que não se dêm aos officiaes senão mandados pertencentes a uma rua, afim de que o seu serviço seja regular, suave e rapido ao mesmo tempo, e delle diariamente dêm conta aos solicitadores; 2.°, prohibir, que se extraião sentenças das causas executivas, intentadas aos devedores fiscaes, reprovando assim a pratica deste juizo, a que com rasão se oppunha o procurador-fiscal Antonio Joaquim de Mello, e que só servia de augmentar custas ás partes e acobertar prejudiciaes demoras; 3.°, determinar nas sentenças definitivas, que, depois de passadas estas em julgado, fossem os autos com vista aos fiscaes, para requererem o que julgassem conveniente, independente de requerimentos fóra dos autos, que se extraviavão, facilitando-lhes assim o trabalho e o conhecimento dos mesmos autos; 4.°, velar, que os escrivães fizessem, como determina a ordenação, os termos do processo no mesmo dia, ou no immediato aos dos meus despachos ou sentenças, e exigir, que os fiscaes datem as suas respostas, como determina a carta regia de 17 de janeiro de 1618 e alvará de 4 de junho de 1823, afim de conhecer-se de quem resulta a demora no andamento dos feitos; 5.°, ordenar, que os autos sejão contados no juizo e não pelo contador do geral, como estava acontecendo, com prejuizo da cobrança fiscal, em consequencia de demoras do contador indicado; 6.°, inspeccionar, tanto quanto me he possivel, o procedimento dos officiaes do juizo, e o estado das causas, afim de que nem aquelles se affastassem do seu dever, nem estas dormissem na poeira dos cartorios á arbitrio de ninguem, a ponto de ordenar eu, por portarias, fossem com vista ao procurador-fiscal interino da fazenda algumas causas, de que elle tinha conhecimento; 7.°, nomear avaliadores especiaes para o juizo dos feitos, como faculta a decisão do governo n. 90, de 5 de outubro de 1844, afim de evitar as demoras das avaliações, que sempre apparecião no tempo dos avaliadores geraes, contra as quaes me havião, por vezes, representado os escrivães e solicitadores do juizo; 8.°, dirigir-me a essa presidencia, não só para autorisar a nomeação de tres officiaes de justiça, para trabalharem nas causas fiscaes da provincia, e ordenar o adiantamento de dinheiros, para pagamento das custas provinciaes, como tambem para pedir-lhe, que se dignasse enviar directamente as precatorias, que este juizo remette aos outros da provincia, visto que quasi nenhúma destas tem sido executada.

Para activar a execução dos mandados expedidos pelo juizo, e promover o andamento das causas, que nelle correm, me parecem necessarias as seguintes providencias: — 1.°, que se augmente o numero de officiaes, para os feitos da fazenda nacional, e se criem tres, pelo menos, para as causas provinciaes, como já requeri; 2.°, que, na fórma da autorisação dada pelo artigo 16 da lei n. 242, de 29 de novembro de 1841, se nomeie um ajudante do procurador-fiscal, que responda privativamente no foro, ficando o procurador-fiscal para os negocios administrativos, ou vice-versa; 3.°, que, tomadas estas medidas, sejão as causas fiscaes dadas em receita aos procuradores-fiscaes, como determinão os capitulos 94 e 95 do regimento dos contos, já citado, e elles obrigados a fazer executar, e recolher nos cofres publicos, dentro de um anno contado do dia, em que se lhe fizer receita, todas as dividas, que forem exigiveis, dando conta a thesouraria de todas as que se não poderem cobrar com justificação precisa, segundo dispõem os alvarás de 23 de agosto de 1753, art. 5.°, de 29 de dezembro do mesmo anno, § 24, de 20 de março de 1756, § 9.°, que supponho não estarem revogados.

Desta sorte, os procuradores-fiscaes terião um incentivo para promoverem as execuções, como tanto se recommenda, e não poderião desculpar o seu desleixo, quando houvesse, com os negocios administrativos a seu cargo, nem com a falta de execução dos mandados, que necessariamente existirá, emquanto sómente dous officiaes trabalharem no juizo.

Tendo exposto a V. Exc. os motivos, que empecem o andamento das causas fiscaes, as providencias, que tenho dado, ou solicitado para o activar, e o que julgo conveniente, para que se torne mais rapido; permitta-me V. Exc., que eu aproveite a opportunidade para expor-lhe quaes os trabalhos do juizo durante o anno financeiro proximo findo, e qual a importancia das quantias, que por elle forão cobradas dos devedores fiscaes, e recolhidas aos cofres geraes, ou provinciaes.

Durante o anno financeiro ultimo, passárão-se 1,221 mandados executivos, não contando os expedidos no curso das execuções, a saber: — 996 contra os devedores da fazenda geral, 191 contra os da provincial, e 34 contra os dos arremetantes de impostos, como consta das relações, que forão enviadas pelas repartições fiscaes, ou apresentadas pelos ditos arrematantes.

Fizerão-se no mesmo anno financeiro 217 penhoras e sequestros, das quaes 135 forão julgadas por sentença, cujos termos forão continuados na fórma da lei. Julgárão-se igualmente 12 notificações comminatorias; 2 libellos intentados pela fazenda geral, ou provincial, contra os particulares; 19 justificações de diversas qualidades, e 6 partilhas, fazendo ao todo o numero de 174 processos sentenciados, fóra os julgamentos dados sobre os differentes embargos, com que as partes vierão ás ditas sentenças, e ás que se proferirão no anno financeiro antecedente.

Dos 1,187 mandados, expedidos contra os devedores fiscaes, forão pagos 534, pertencentes a renda geral, e 82 a provincial; correm execuções contra 44 da primeira, e 75 da segunda; deixárão de ser encontrados 192 da primeira, e 18 da segunda; estão para executar-se daquella 161, e desta 16; e forão finalmente absolvidos de pagar 65, pertencentes a mesa de rendas geraes internas, em consequencia de officios do respectivo administrador, e notas postas nas relações, que por elle forão enviadas. Enviárão-se diversas precatorias para alguns juizos da provincia, e derão-se cumprimento a outras, que para o juizo se havião endereçado.

Foi recolhida á thesouraria da fazenda, e recebedoria de rendas internas geraes a importancia de réis 26:844$361 em cedulas, e de rs. 1:497$849 em lettras, provenientes de prestações concedidas a diversos devedores; e aos cofres provinciaes a importancia de rs. 20:695$529, entrando multas, juros e custas pagas pelos executados, e mais rs. 5:701$000 em lettras, em virtude da graça concedida ao cidadão Joaquim Coelho Cintra pela lei provincial n. 144, de 22 de maio de 1845.

A entrada destes dinheiros para os cofres geraes verificou-se em 274 guias, e por 970 devedores; e para os provinciaes em 116 guias, e por 110 devedores.

Em consequencia de solicitações minhas á thesouraria da fazenda, estabeleci, de accordo com o respectivo inspector, um livro de talões, donde fossem extrahidos os recibos, que aos devedores fiscaes devia passar o solicitador geral, unico encarregado de receber os dinheiros pagos pelos mesmos devedores; dei uma fórma regular as guias de dinheiros, que pelo juizo são remettidos as diversas repartições geraes e provinciaes, determinando, entre outras cousas, que tivessem uma numeração especial, afim de que nenhuma fôsse demorada em mão dos solicitadores; e ordenou-se, que todas as relações remettidas para o juiso tivessem tambem a sua numeração, para que nenhuma fôsse subtrahida a qualquer indagação, que eu pertendesse fazer; medidas estas, que me habilitárão a dar agora estas informações, que sem ellas se tornarião impossiveis, ou sobremodo difficeis e imperfeitas.

Deos guarde a V. Exc. Cidade do Recife, 11 de agosto de 1846. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro Antonio Pinto Chichorro da Gama, presidente da provincia.

O juiz dos feitos,
Jeronymo Martinianno Figueira de Mello.

Variedade.

ORIGEM DOS OCULOS.

Estes preciosos instrumentos, desconhecidos dos Gregos e Romanos, e outros povos antigos, crêm varios autores, entre elles Chateaubriand, que forão inventados pelo frade dominicano Alexandre Espena, que falleceo em Pisa, no anno de 1313. Outros attribuem a invenção a um Florentino, chamado Salbesio Armati, que morreo no anno de 1317, e foi sepultado na cathedral de Florença, cujo epitaphio traz Maria Manni nos seus opusculos scientificos, attribuindo-lhe expressamente o descobrimento dos oculos.

Os Inglezes usão uma especie de oculos, que chamão de noite, cuja primeira invenção se deve ao Dr. Hosk, por meio dos quaes se podem ver em uma noite escura a alguma distancia as embarcações, reconhecer uma costa, a entrada de um porto, etc. O unico inconveniente, que tem este instrumento, he o representar os objectos ao inverso; mas isto não causa tanta confusão, como se julga, a uma pessoa acostumada a servir-se delle.

O conhecimento dos oculos de grande alcance deve-se, como o da maior parte dos outros descobrimentos interessantes, a uma casualidade. O filho de um artifice de Alcmaer, no norte da Hollanda, chamado Jacob Maticos, tinha um dia n'uma mão um vidro convexo, como são os que servem ás pessoas de vista cançada, e na outra um vidro concavo, proprio para os que teem a vista curta; aconteceo pois, que, estando a ver qual dos dous era mais claro, ficárão estes n'uma das mudanças no mesmo raio visual, e então admirou-se de ver os objectos representados com maiores dimensões. Surprendido deste novo phenomeno, chamou seu pai, o qual não menos admirado, que o filho, collocou immediatamente estes mesmos vidros, e outros differentes, em tubos de quatro a cinco pollegadas de comprido; e eis-aqui, segundo diz M. La Hire nas memorias da academia das sciencias, a historia da invenção dos oculos de ver ao longe. Este descobrimento foi feito em 1607, e pouco depois se publicou por toda a Europa, sendo aperfeiçoado em 1611 por Kepler.

(*Do Mercantil.*)

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 26 .... 4:840$333

Descarregão hoje 27.

Brigue—*Loper*—mercadorias.
Polaca—*Maria-Antonietta*—idem.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 26.

Geral	1:829$463
Provincial	300$598
Diversas provincias	65$025
	2:195$086

Movimento do Porto.

Navio entrado no dia 26.

Philadelphia; 41 dias, barca americana *Navarre*, de 240 toneladas, capitão Benjamim L. Johnson, equipagem 13, carga farinha e mais generos do paiz; a L. G. Ferreira & C.ª Passageiro, P. Pirchluad.

Navios sahidos no mesmo dia.

Falmouth; paquete inglez *Peterel*, commandante Cresser.

Liverpool; galera ingleza *Sword-Fish*, capitão R. Green, carga algodão, assucar e páo-brasil. Passageiros, George Dean, Moses Mawson, John Taylor, C. Hickman, e W. Pearson.

Maranhão; brigue portuguez *Tarujo-II.*, capitão José de Oliveira Faneca, em lastro.

Editaes.

Rodrigo Theodoro de Freitas, cavalleiro da ordem de S. Bento d'Avis, condecorado com a medalha da restauração da Bahia, capitão de fragata d'armada nacional e imperial, inspector interino do arsenal de marinha desta provincia, e capitão do porto da mesma provincia, por S. M. o Imperador, que Deos guarde, etc.

Faz saber, que, não podendo ninguem depositar madeiras nas praias, nem conservar nellas, ou nos caes, por mais de cinco dias, ancoras, peças d'artilharia, amarras, ou outros quaesquer objectos, que embaracem o transito e servidão publica, ainda mesmo que tenha licença da camara municipal, como tudo isto assim he expresso no art. 44 do regulamento das capitanias, devem todas as pessoas, que os tenhão em alguns desses lugares, faze-los remover no prazo de cinco dias, contados da data deste, sob pena de serem coagidas a fazerem escavar qualquer areia, que se accumule em detrimento do porto, além da multa, que lhes póde impôr a capitania deste porto, e da devida a camara municipal, se a ella estiverem subjeitos pelas respectivas posturas.

Faz saber mais, que, de hoje em diante, não se poderá depositar ou conservar os mencionados artigos nas praias ou caes, pelo referido tempo de cinco dias, sem preceder licença da capitania, sob pena tambem de multa.

Capitania do porto de Pernambuco, em 26 de agosto de 1846.—*Rodrigo Theodoro de Freitas,* — Capitão do porto.

Rodrigo Theodoro de Freitas, etc.

— Faz saber a todas as pessoas, que tenhão obtido licença da camara municipal desta cidade para poderem fazer aterros, ou obras no litoral deste porto, que no prazo de oito dias, contados da data deste, deverão apresental-a na capitania do porto, para, na conformidade do artigo 13 do seu regulamento, serem os mesmos aterros e obras examinadas, e declarar-se lhes, que não prejudicão o bom estado dos portos ou rios, os estabelecimentos da marinha de guerra e os logradouros publicos, quando estejão em qualquer destes casos; sob pena de multa, que, por desobediencia, lhes póde impôr a capitania.

Capitania do porto de Pernambuco, em 26 de agosto de 1846. = *Rodrigo Theodoro de Freitas.*

Declarações.

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL.

A directoria da associação commercial convoca uma reunião de todos os socios para hoje, 27 do corrente, na sala da mesma, ao meio-dia em ponto. —*José Jeronymo Monteiro,* secretario.

AVISO INTERESSANTE AOS DEVEDORES.

O administrador da mesa da recebedoria de rendas internas geraes avisa, pela ultima vez, aos collectados dos bairros do Recife, Santo Antonio, Boa-vista e Afogados, que as relações dos impostos do banco, decima de mão morta, botes e canoas, taxa de escravos de 1845 a 1846, se achão promptas para se procederem a executivo, se porventura não vierem pagar até o fim do corrente mez: e por isso faz o presente annuncio. Recebedoria, 26 de agosto de 1846. —*Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque.*

— O arsenal de guerra compra azeite de carrapato, de coco, fio de algodão e pavios; quem taes generos quizer fornecer, mande sua proposta em carta fechada a directoria do mesmo arsenal, até o dia 29 do corrente mez. Arsenal de guerra, 26 de agosto de 1846. — No impedimento do escripturario, o amanuense — *Jo... Ricardo da Silva.*

ILEGÍVEL

— Existem no correio geral as cartas seguras para os seguintes Srs.: — Brigadeiro Francisco Sergio d'Oliveira; Silverio Barroso de Carvalho; padre Lourenço Corrêa de Sá; Anna Siqueira de Albuquerque Mello; padre Christovão d'Olanda Cavalcanti.

= O primeiro batalhaõ de caçadores de linha precisa comprar uma porção de calças e camisas de brim branco: aquellas pessoas, que as tiverem para vender, poderão comparecer no dia 28 do corrente mez, as 9 horas do dia, na secretaria do mesmo batalhão, na rua de Agoas-Verdes, n. 86. = Recife, 25 de agosto de 1846. — *João Gonçalves Netto*, tenente agente.

= O segundo supplente do juiz de orphãos dá audiencia nas segundas e quintas-feiras, na casa das audiencias, as 10 para 11 horas.

Avisos maritimos.

= Para o Aracaty sai, impreterivelmente no dia 30 do corrente, a sumaca *Flor-do-Angelim*, ainda recebe uma pequena porção de carga: trata-se com José Francisco da Silva, na rua da Cruz, armazem n. 51.

— Para a Bahia sai, impreterivelmente no dia 1.° de setembro, por já ter o seu carregamento prompto, o hiate *Nereida*, forrado e encavilhado de cobre, e de primeira marcha; ainda recebe alguma carga miuda e passageiros; para o que tem excellentes commodos: os pretendentes dirijão-se a rua do Vigario, n. 5.

= Para a Bahia sai, com a maior brevidade possivel, o patacho nacional *Diligente*, por ter a maior parte da carga prompta: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se a Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

= Para o Assú sai o brigue *S.-Manoel-Augusto*, capitão Manoel Simões: quem nelle quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se a praça do Commercio, ou em casa de Luiz Antonio Barbosa de Brito, a entender-se com o mesmo capitão.

=Para o Rio-Grande-do-Sul segue com brevidade, por ter parte da carga prompta, o brigue-escuna *Bella-Virginia*: quem no mesmo quizer carregar, dirija-se a João Francisco da Cruz, rua da Senzalla-Velha, n. 134.

— Vende-se o brigue americano *Richmond*, de 153 toneladas, forrado e encavilhado de cobre, e prompto em tudo a seguir qualquer viagem. Os pretendentes podem examinar o dito brigue, que se acha fundeado defronte do caes da Alfandega, e entender-se com os consignatarios, Henry Forster & C.

Leilões.

= João Keller & Companhia farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de suas bem conhecidas fazendas de lãa, seda, linho, e algodão, todas de lei e proprias deste mercado: hoje, 27 do corrente, as 10 horas da manhãa, impreterivelmente, no seu armazem da rua da Cruz, n. 55.

= O corretor Oliveira fará leilão, a pedido de Gomes & Irmão, de tres escravos vindos do Ceará no vapor *Pernambucana*, de nomes, Pedro, Benedito e Anna, e por conta e risco de quem pertencer: segunda-feira, 31 do corrente, às 10 horas da manhãa, no seu armazem, na rua de Apollo, n. 2: e bem assim de mais outros escravos pertencentes a diversos.

- Kalkmann & Rosemund farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de muitas ferragens finas, fazendas e todas as mais miudezas, proprias para as lojas destas: sexta-feira, 28 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz.

Avisos diversos.

— O Sr. João Cardozo da Silva, queira annunciar sua morada, para negocio de seu particular interesse.

= Quem tiver 200$ a 300$ rs., que queira dar a premio, com firmas a contento: annuncie por esta folha.

= Precisa-se de uma pessoa, que queira ir cobrar dividas (por documentos), nos sertões, nas provincias da Parahiba, Rio-Grande-do-Norte, Ceará e Maranhão; quem quizer, dando um fiador a contento, poderá tratar na loja da esquina do Livramento, n. 1.

= Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua do Queimado, n. 8: a tratar na loja do mesmo.

= Aluga-se um sitio na Ponte-de-Uchôa, na Cruz-das-Moças, com bastantes arvoredos de fructo, boa baixa para capim e boa casa: a tratar na rua do Vigario, n. 8.

— Deseja-se fallar com os Srs. Luiz Carlos da Costa Campello e Miguel Correia de Miranda, a negocio de seus interesses: na rua do Queimado, loja, n. 4.

— Os Srs. padre João Bento Alves Ferreira, Antonio José de Freitas, José da Maya, João de Souza Liria, queirão dirigir-se á rua do Crespo, n. 4, para receberem umas cartas, vindas de fóra.

— Roga-se ao Sr. José Thomaz de Sá Barreto o favor de mandar pagar o aluguel da casa, em que morou no Manguinho, da Sra. D. Maria Francisca Monteiro, pois o seu fiador não póde fazel-o, e quando lhe deo a carta de fiança para o dito Sr. José Thomaz receber a chave, foi na persuasão de que o Sr. José Thomaz cumprisse como homem de bem, e não pela maneira que tem obrado. Recife, 25 de agosto de 1846.
Guilherme Patricio Bezerra Cavalcanti.

— O morador da rua larga do Rozario responde ao da rua do Queimado, que aguarda-se para provar em occasião opportuna, de que tudo existe capacidade; concluindo com o adagio que diz — quem seu inimigo poupa ás mãos lhe morre.

— Offerece-se um rapaz portuguez para criado de casa particular, ou para outro qualquer serviço: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija se a rua do Collegio n. 21.

— A pessoa que tem fugido um mulato, chamado Antonio, que foi do Aurry e Totoró, o qual foi pegado no mesmo lugar, pela quaresma do corrente anno, e tornou a fugir do lugar da Lapa-Grande-do-Pão, da mão do pardo Matheus, querendo ter noticias do dito escravo, dirija-se a Ponte-de-Uchoa casa, do crioulo Antonio Fernando, junto ao sitio do Sr. Cintra, dentro em tres dias; pois, depois delles, retira-se para o matto a pessoa, que o póde informar.

— Precisa-se de uma pessoa para vender pão, com uma preta: na rua Augusta, n. 11.

= Quem precisar de um homem de meia idade para caixeiro de algum engenho, e que he muito fiel, annuncie sua morada.

— Precisa-se de 300,000 rs. a premio, sobre uma casa e um terreno, na Soledade: quem este negocio quizer fazer, dirija se ao Becco-Largo, n. 6.

— Quem quizer tomar roupa para lavar de varrella, pagando-se bem, dirija-se a rua dos Quarteis, açougue francez.

= Antonio de Sousa Mendes Junior embarca para o Maranhão o seu escravo Joaquim.

= Satyro Serafim Benevides da Silva, Brasileiro, embarca para o Aracaty.

— Digo eu, abaixo assignado, que tenho apartado a sociedade, que tinha com o Sr. Bernardo Rodrigues Gommoso e Costa, na venda do Aterro, n. 88; ficando o mesmo Sr. obrigado a satisfazer todo o debito da firma, que gyrava debaixo da de Almeida & Costa, e ficando eu desonerado de todo o debito contrahido até o dia 20 do corrente mez, data em que apartei a sociedade que tinha com o mesmo Sr. = Recife, 20 de agosto de 1846. — *Paulo José de Almeida.*

— Precisa-se de um rapaz para caixeiro, no matto, que tenha de 10 a 14 annos, e que tenha alguma pratica; na rua larga do Rozario, botica n. 42.

— Ainda está fugido, desde o dia 9 do corrente, o escravo João, de nação Congo, de 26 a 28 annos, muito ladino, que póde mui bem passar por crioulo; estatura regular, corpo proporcional, côr retinta, cara redonda, com falta de dentes na frente, pés pequenos, canellas finas, com algumas cicatrizes pelas costas; levou ceroulas de algodão da terra, camisa velha, de madapolão, chapeo de couro, e mais roupa, incluindo uma jaqueta de couro, que póde mui bem ter mudado de roupr, depois que se evadio; e tambem levou uma rede. Foi escravo do coronel Manoel de Torres Camara, morador no sertão de Quecharamobim, para onde talvez siga, por ser pratico nesses caminhos. Roga-se as autoridades dos lugares, por onde o referido escravo haja de apparecer, que o prendão, e remettão a seu senhor, Antonio Dias da Silva Cardial, na rua da Praia, n. 17, que pagará generosamente a quem o entregar.

SORVETES

DE

MARACUJA' E MANGABA.

Na rua atrás do theatro velho, no sobrado n. 20, está o 1.° andar preparado e mui decentemente mobiliado para as senhoras e familias, cujos chefes as quizerem alli conduzir em honesta e util distracção, para tomarem sorvetes, que acharaõ preparados de muitas qualidades, com todo o asseio, e serão tratadas com promptidão, muito respeito e delicadeza; das 7 horas da noite em diante.

— Fazem-se vestidos, chapeos, e toucados, tanto para senhora como para meninas; borda-se de qualquer qualidade que seja; fazem flores e enfeites de cabello; e ensina-se a fazer qualquer dos objectos acima mencionados: na rua do Cabugá, n. 9, terceiro andar.

— Precisa se de um preto velho, que entenda do serviço de enxada, para trabalhar em um pequeno sitio; sendo escravo, aluga-se mensalmente, residindo o mesmo no lugar onde he preciso; e sendo forro, se fará todo o negocio, que se convencionar: em Olinda, a fallar com o distribuidor do *Diario*.

= Aluga-se um preto robusto, para todo o serviço; na praça da Independencia, loja n. 3.

— A abaixo assignada previne ao respeitavel publico, que ninguem compre, ou faça transacção de qualquer natureza, com sua mãi, D. Maria da Cruz Ferreira, a respeito das escravas Antonia, Maria, e Felicidade; visto não se terem feito partilhas, com a morte de seu fallecido pai. — *Felicianna Maria do Rego e Silva.*

— Deseja-se fallar aos Srs. João Moreira Falcão de Albuquerque, e Ignacio José de Moraes, a negocio de seus interesses: na rua atrás de S.-Rita, n. 50.

= Offerece-se um rapaz para caixeiro de rua, ou para outro qualquer estabelecimento, para o que tem sufficiente pratica, e que dá fiador a sua conducta: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se ao Aterro-da-Boa-Vista, loja de miudezas, n. 54.

— No botiquim junto ao theatro velho, continuaõ a haver bons sorvetes de fructa e creme, todos os dias, das 5 horas da tarde em diante.

— Precisa-se de uma pessoa, que se encarregue da cobrança de duas lettras, que montão a 800$ rs., de um individuo, morador na comarca de Garanhuns. Adverte-se, que se faz grande interesse ao cobrador. Dirija-se a rua da Cadeia, loja n. 50.

= Aluga-se o sotão do sobrado da rua Nova, n. 5, com commodos para familia: a tratar na loja do mesmo sobrado.

= Manoel Ignacio de Oliveira Lobo embarca para o Rio-de-Janeiro sua escrava do gentio da Costa, de nome Maria.

= F. E. Alves Vianna remette para o Rio-Grande-do-Sul o escravo Francisco, de nação, por conta e risco do Sr. Francisco Lourenço da Fonseca, da mesma cidade.

= Pelo impedimento do escrivão, fica para o dia 28 do corrente mez a arrematação, que tem de se fazer pelo juizo de orphãos desta cidade, de trastes e outros muitos objectos de prestimo, muito baratos; assim como de um grande oratorio, com imagens: na rua de Apollo, armazem n. 16.

= Aluga-se uma casa mobiliada, no lugar do Cazangá, do lado do rio e da sombra, com duas salas, cinco quartos, cozinha fóra e lugar para estribaria: os pretendentes dirijão-se a praça da Boa-Vista, botica n. 6, ou a esta typographia, que se lhe dirá quem a aluga.

= Henriques Carlos da Costa & Companhia continuão no mesmo negocio de cantaria, no lugar onde trabalhava o finado Vicente: as pessoas, que com este erão afreguezadas, querendo continuar com as mesmas condições, de boa obra e qualidade de pedra, dirijão-se ao mesmo lugar, que acharaõ com quem tratar.

— A pessoa, que tem um Santo-Lenho para trocar, dirija-se a rua da Madre-de-Deos, casa n. 34, segundo andar.

= Silva & Grillo embarcão para o Rio-de-Janeiro o seu escravo crioulo, de nome Anastacio.

= Perdeo-se um alfinete de peito, de ouro lavrado, com um diamante no meio, desde S. Pedro Novo da cidade de Olinda, rua d'Amargura, ladeira do Varadouro, S. Thereza e estrada nova, até a passagem, ou no desembarque detrás do theatro velho, em o dia 12 do corrente: quem o tiver achado, e quizer restituir, poderá entrega-lo no segundo andar, por cima do botiquim atrás do theatro velho, na casa, que faz esquina, que será recompensado.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que lhe consta, que umas pretas e moleques, que vendem velas de carnauba, intitulão-se ser da casa do Loureiro, para as poder vender, ensinadas por seus senhores; quando o abaixo assignado só tem uma preta a vender, e esta já he bem conhecida pela maior parte dos habitantes desta cidade, e as mais são falsas. = *João da Silva Loureiro.*

— Arrenda-se um sitio na estrada dos Afflictos, defronte da igreja, com uma grande casa de vivenda, toda reedificada e pintada de novo, com um grande quintal murado, e muitos arvoredos de fructo de todas as qualidades, com terreno e espaço para plantações e baixa para capim: a tratar no escriptorio de F. A. de Oliveira & Filho, na rua da Aurora, n. 26.

— Alugão-se as seguintes casas: 2 sobrados de 1 andar com sotão, todos pintados de novo, na rua do Sol, ns. 23 e 25; os terceiros andares dos sobrados ns. 4 e 6 do Aterro-da-Boa-Vista, por 300,000 rs. annuaes; o segundo andar do sobrado n. 20 da rua do Rozario; um sobrado de um andar, com sotão, loja e quintal grande, todo pintado e caiado de novo, na rua do Sebo, n. 50, por 300,000 rs. annuaes; uma casa terrea com commodos para grande familia, na rua da União, n. 3; 2 ditas pequenas, na rua do Sebo, ns. 52 e 54, por 8000 rs. mensaes: a tratar no escriptorio de F. A. de Oliveira & Filho, na rua da Aurora, n. 26.

— Precisa-se de uma preta escrava ou forra, para o serviço interior de uma casa de pequena familia: a tratar na rua do Brum, n. 6, segundo andar, ou annuncie.

—Deseja-se fallar com a pessoa, que fez o annuncio por este *Diario*, em 26 de julho de 1838; sobre um escravo fugido de nome Antonio Muribeca; nome, que tinha, por ter pertencido ao fallecido João Paulo, vigario da Muribeca: na rua Imperial n. 67.

— Quem pretende comprar um bacamarte de bronze, na rua Imperial n. 67 lhe póde ser indicado quem tem.

= Na noite de 22 para 23 do corrente mez, do sitio de J. Paton, na Passagem-da-Magdalena, desappareceo um cavallo rodado-sujo, tamanho regular e capado: quem delle souber avisará no mesmo sitio, ou a M. Carneiro, que dará de gratificação 60$000.

— Aluga-se uma casa terrea, com sotão, quintal, e cacimba, na esquina da rua do Nogueira, a qual sempre tem servido de venda, para o que tem muito boas proporções: a tratar na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

SOCIEDADE
HARMONICO-THEATRAL.

A commissão administrativa roga aos Srs. accionistas, em atrazo, hajão de quanto antes realisar o pagamento das quantias, que estão devendo, ao thesoureiro, o Sr. Delfino dos Anjos Teixeira; pois que na proxima reunião da sociedade, em 20 de setembro proximo futuro, tenciona a commissão apresentar a relação daquelles accionistas, que não tiverem satisfeito seus debitos, apezar de solemnemente obrigados, com suas assignaturas, no contrato do emprestimo voluntario; afim de se pôr em execução outras providencias a respeito.

— Na rua Nova, n. 58, e na rua do Collegio, boties de Cyprianno Luiz da Paz, se dirá quem dá 350$ rs. a premio, com hypotheca em casa terrea, ou com penhores de ouro ou prata; assim como quem vende 1 preto de meia idade, muito em conta.

= Alugão-se duas casas terreas, no sitio do Cordeiro, á margem do rio Capibaribe, com bastantes commodos para familia, estribaria para cavallos, etc.: os pretendentes dirijão-se ao pateo do Carmo, n. 17, a fallar com Gabriel Antonio.

= Aluga-se, para passar a festa, ou por anno, uma casa no Poço, defronte da igreja, com commodos para grande familia: a tratar com a dona, na mesma casa.

— Fazem-se quaesquer cortinados, tanto para camas como janellas, e mesmo para decorações de salas de bailes, ou de sociedades: fazem-se tambem forrações de cadeiras, de qualquer feitio, que sejão; colchões elasticos, de todos os tamanhos; e em fim tudo quanto he concernente a tapeçaria: tambem põem-se tapetes, e esteiras; tudo com a maior promptidão, e por preço rasoavel. Na travessa da Concordia, n. 13, detrás da torre do Carmo.

— Troca-se um Santo-Lenho, com seu documento, dado em Roma, no anno de 1831; por necessidade de uma familia desfallecida: quem o pretender, annuncie por esta folha.

— Concertão-se as alampadas chamadas carceles, com machina, ou sem ella, com toda a perfeição e promptidão; responsabilisando-se o concertador pela falta do andamento, e por preço commodo: na travessa da Concordia, n. 13, detrás da torre do Carmo.

— Precisa-se de um caixeiro de rua: na fabrica de licores, na travessa da Concordia, n. 19.

Compras.

— Compra-se um trancelim para senhora, com 2 varas, e que tenha de peso 7 a 8 oitavas; e duas varas de cordão fino; tudo de ouro: nos Afogados, rua do Motocolombó, primeira venda, se dirá quem compra.

= Comprão-se escravos de ambos os sexos, de 12 a 30 annos; pagaõ se bem: na rua Direita, n. 3.

— Compra-se um bacamarte de cano de bronze, obra muito bem feita, da que se costuma a encommendar; paga-se bem; quem tiver, annuncie.

= Comprão-se escravos de ambos os sexos; na rua Nova, loja de ferragens, n. 16.

= Compra-se uma negrinha, que saiba fazer renda, ou lavarinto: na rua da Aurora, n. 36, se dirá quem quer comprar.

— Compra-se, em bom uso, as instituições de direito cambial por Ferreira Borges; codigo commercial pelo mesmo Borges; novo tratado de arithmetica commercial; o amigo dos curiosos, ou methodo de solfejo e canto por J. M. Navarro: na rua da Cruz, casa amarella, n. 9, primeiro andar.

— A direcção da sociedade theatral Melpomenense compra, para seus divertimentos, vestidos feitos, ou em peças, de velludilho, velludo, ou setim, bordados a prata: quem os tiver, annuncie.

— Compra-se um sellim para montaria de senhora, que esteja em bom estado; na rua da Cruz, no Recife, armazem, n. 43.

Vendas.

— Vendem-se os mais modernos cortes de cambraia de côres, imitando seda, a rainha Victoria, pelo barato preço de 5000 rs.; cortes de cassa-chitas, de lindos gostos, e pelos diminutos preços de 2400, 2600 e 3500 rs.; chitas francezas, largas, de bonitos padrões e côres fixas, pelo muito commodo preço de 240 rs. o covado; cortes de calças de sempre-dura, a 1280 rs.; cortes de gorgurão, de algodão e seda, para collete, a 1000 rs.; chales de lãa e seda de quadros, muito modernos, a 6000 rs.; cambraias lisas muito finas; um sortimento completo de rendas e bicos, de todos os preços e larguras; meias de algodão crú, muito encorpadas, a 3000 rs. a duzia; e outras muitas fazendas por commodo preço: na rua do Crespo, n. 8, loja de Campos & Meya.

=Vendem-se tres escravos, sendo um preto de bonita figura, um mulatinho e um moleque de dez annos de idade; um oculo, dous relogios, sola, couros miudos, bezerros, cera de carnauba, cera amarella e esteiras feitas no Aracaty: na rua da Cruz do Recife, n. 26.

=Vende-se uma parda, de 18 annos, de bonita figura, engomma liso, cose chão, cozinha o diario de uma casa, com uma filha muito linda, de mais de anno; a mesma parda tem bom e bastante leite: na rua dos Quarteis, n. 18, primeiro andar, de manhãa até as 9 horas, e de tarde das 2 as 4. Na mesma casa vende se um par de Venezianas, muito em conta.

— Vende-se uma porção de pipas e barris com mel, por preço commodo; na rua Direita, n. 9.

— Vende-se superior manteiga ingleza, a 960 rs.; dita franceza, a 640 rs.; azeite doce, a 3520 rs. a canada; dito de coco, a 3200 rs.; dito de carrapato, a 1600 rs; presuntos; paios; lingoiças; bolachinhas finas, de Lisboa; farinha de araruta; tapioca; sagú; cevada; macarrão; talharim; aletria; nozes; amendoas; queijos novos; passas; e todos os mais generos de venda, por preço commodo: na rua Nova, venda n. 65.

— Na praça da Independencia, livraria, ns. 6 e 8, vendem-se as seguintes obras em francez: Estado de Inglaterra, escripta official, e publicada pelo governo inglez; Droz, applicação da moral á politica; Guisot, das conspirações; Ensaio sobre a nomenclatura por Bentham; Fenelon, dialogo dos mortos; Principios de economia politica por Carion Nisas Fils.

— Vende-se sal do Assú: a bordo do patacho *Amazonas*, defronte da Lingoeta.

= Vende-se um mulatinho de 14 a 15 annos, muito bonito, e proprio para pagem, ou officio; um bonito escravo moço, bonita figura, de todo o serviço, e mesmo para o de campo; uma mulata de 18 annos, e uma escrava de 18 annos, bonitas figuras, com habilidades, e uma dita moça, de todo o serviço, por 350$ rs.; na rua larga do Rozario, n. 24, primeiro andar.

—Vendem-se muito boas bichas, chegadas ultimamente de Hamburgo, as melhores, que ha no mercado, aos centos e a retalho; tambem mandão-se applicar, por aluguel, por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua estreita do Rozario, venda do becco do Rozario, n. 11.

- Vende-se um escravo de nação, de 25 annos, de bonita figura, sem vicios nem achaques; o motivo da venda, se dirá ao comprador: na rua da Florentina, n. 3.

= Vende-se uma escrava parda, com uma cria de 7 annos; na rua da Cruz, n. 45, em casa de Nascimento & Amorim.

= Vendem-se duas negrinhas, mui lindas, com varias habilidades; 4 ditas lavadeiras, cozinheiras e engommadeiras; 2 escravos carreiros, moços, e com bonitas figuras; 3 ditos optimos para todo o serviço: na rua Direita, n. 3.

— Vende-se uma machina de vapor; uma dita de fazer tijolos; uma serraria vertical; um manojo; a vista do comprador se fará todo o negocio: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 5.

—Vende-se um carro de 4 rodas, com seus competentes arreios, e em muito bom estado; no Atterro-da-Boa-Vista, cocheira do Miguel Seger.

— Vendem-se 2 cavallos ruços, ensinados para carro; na travessa do Veras, n. 15.

— Vende-se uma preta de nação Angola, de 30 a 40 annos, que cozinha o diario de uma casa, por preço commodo, que he para liquidar uma conta; na rua larga do Rozario, indo para os quarteis, loja n. 22.

Brins francezes, a 800 rs. a vara.

Na loja do passo da esquina do Collegio, com frente para o largo da Cadeia, vende-se brim trançado branco, francez, a 800 rs. a vara. Esta fazenda he muito encorpada, e de linho inteiramente puro; e por isso muito duravel.

= Vendem-se 20 escravos de ambos os sexos, de 4 a 20 annos, com habilidades, e de bonitas figuras; uma parda, de 20 annos, de optima figura, que engomma muito bem, cose, e cozinha; que dá-se a contento, e só se vende para fóra da provincia, ou para algum engenho: na rua Nova, n. 21, segundo andar.

— Vende-se azeite doce para luz, melhor e mais barato, do que o de coco; e azeite doce fino em garrafões de 25 garrafas: no deposito de azeite de carrapato, na rua da Senzalla-Velha, n. 110.

— Vende-se cera em velas do Rio-de-Janeiro, sortimento completo, de 1 a 16 em libra, em caixas e as libras, a vontade do comprador: na rua da Senzalla-Velha, n. 110, armazem de Alves Vianna.

Cortes de cambraia a 2240 rs.

Na loja da rua do Crespo, de Guimarães Serafim & Companhia, vendem-se cortes de vestidos de cambraia, com 11 covados cada um, a sete patacas. Esta fazenda he de um gosto moderno; tem a excellente qualidade de não desbotar, e he muito barata: qualidades estas, que a tornão assaz recommendavel aos compradores: os pretendentes podem mandar pedir amostra, que se dará sobre o competente penhor.

= Vende-se uma preta de nação da Costa, de 18 annos, pouco mais ou menos, de bonita figura, cozinha o diario de uma casa, engomma liso, he muito diligente, e boa quitandeira; na rua do Queimado, n. 32.

POTASSA.

Vende-se superior potassa da Russia, em barris pequenos: cal virgem de Lisboa, da mais nova, que ha no mercado, por preço muito commodo; tambem se vende um resto de potassa da safra passada, muito barato: na rua do Trapiche, armazem n. 17.

Tarlatana, a 3$ rs.

Na loja do passo da esquina da rua do Collegio, com frente para o largo da Cadeia, vendem-se cortes de vestidos para senhora, com nove covados de tarlatana. Esta fazenda tem uma vara de largura; he estampada com flores matizadas; e, pela sua transparencia e rigeza do fio, imita uma lanzinha de alto preço.

— N. 40, rua do Trapiche, relogios de ouro, de patente inglez, muito bons; correntinhas de ouro, padrão = Principe Alberto —; e um chronometro para navio, mui bem regulado: tudo se vende a preços commodos.

-- Vendem-se esteiras da India, para forrar salas; fio porrete, fino: na rua do Trapiche, n. 8.

Farelo.

=Vendem-se saccas muito grandes com farelo: nos armazens de Bacelar e do Guimarães, no caes da Alfandega.

= Vende-se cerveja branca e preta, de Londres, Barclay & Companhia, a melhor que ha, em porção, ou a retalho: vinhos de Tenerife, Madeira, e de outras qualidades; ago'ardente de França, engarrafada, e de superior qualidade: na rua do Trapiche, n. 40.

Lindeza, o covado a 240 rs.

Na loja do passo da esquina da rua do Collegio, com frente para o largo da Cadeia, vende-se lindeza para vestidos de senhora, a doze vintens o covado. Os dezenhos desta fazenda são listrados, sobre assentos claros e escuros, fingindo seda; o campo imita lãa; são côres que não desbotão, e he fazenda inteiramente nova.

— Vende-se cal virgem, em meias barricas, chegada proximamente, por preço commodo; na rua da Moeda, armazem n. 15.

Farinha SSSF,

da melhor qualidade, e a ultima chegada a este mercado; vende-se em porções grandes ou pequenas: a tratar com Mc. Calmont & Companhia, ou com J. J. Tasso Junior.

---Vendem-se taboas de pinho, a 40 rs. o pé; atrás do theatro.

Gravatas, a 400 rs.

Na loja do passo da esquina da rua do Collegio, com frente para o largo da Cadeia, vendem-se lenços de cambraia, a crusado cada um Estes lenços são estampados com raminhos miudinhos, atrepadeiros e listras, com variedades de cores; e estas fixas e capazes da prova de limão.

Na rua do Crespo, n. 12, loja nova, de José Joaquim da Silva Maia,

vende-se um novo sortimento de vestidos para senhora, da rica fazenda chamada indianna; a qual, além de ser de côres escuras, tintas fixas, e ricos gostos, tem um tecido, que finge ser de seda, e o seu diminuto preço he de 3000 rs. cada corte: bem como tambem da fazenda victoria, a 4000 rs. cada corte; os quaes offerecem as mesmas vantagens aos compradores, por serem escuros, e por isso se tornão recommendaveis para a presente estação: igualmente um rico sortimento de casimiras para calças; chitas para vestidos; e outras muitas fazendas, que serão presentes, e se venderão por preços commodos.

--- Vendem-se pregos americanos, n. 4, novos, em barricas, na rua do Trapiche, n. 8.

= Vendem-se moendas de ferro para engenhos de assucar, para vapor, agoa e bestas, de diversos tamanhos, por preço commodo; e igualmente taixas de ferro coado e batido, de todos os tamanhos: na praça do Corpo Santo, n. 11, em casa de Mc. Calmont & Companhia, ou na rua de Apollo, armazem, n. 6.

Vende-se, na rua da Cruz, n. 60, cera em velas, chegada ultimamente do Rio-de-Janeiro, de uma das melhores fabricas, em caixas pequenas, de 3 a 16 em libra, e por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Gambreões, a 1$440 rs.

Na loja do passo da esquina da rua do Collegio, com frente para o largo da Cadeia, vendem-se novos cortes de calças com tres covados e meio de gambreões, por quatro patacas e meia cada um. Esta fazenda he melhor do que a que, ha tempos, se annunciou, e se vendeo nesta loja, pelos padrões serem mais modernos, e os pannos muito encorpados. Dar-se-hão amostras a quem os pretender, sob o competente penhor.

Na rua Direita, n. 9.

ha saccas com superior farinha da terra, e de S.-Matheus, por preço mais commodo que em outra qualquer parte.

— Vende-se a verdadeira essencia de aniz em meias garrafas, por preço commodo; na rua Direita, n. 9.

Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 14,

vendem-se pannos pretos de superior qualidade, e côr fixa, a 4 e 5600 rs. o covado; merinó, a 1920 e 6000 rs. o covado; lenços de seda, tanto para senhora como para homem, pelo barato preço de 800, 1600 e 2000 rs.; ditos de cassa pintada e brancos, a 200, 260 e 320 rs.; chales de escurces, pequenos, a 500 rs.; chitas escuras, a 160, 200, 240 e 280 rs.; ditas francezas de 4 palmos de largura, a 360 rs., muito finas; brim de linho branco, superior, a 1280 rs.; dito pardo, e côr de palha, a 800, 900, 1000 e 1200 rs. a vara; ditos de quadros e listras, a 200, 240 e 320 rs. o covado; casimira de algodão, dobrada, a 500 rs. o covado; lãa de superior gosto para calças, a 460 rs.; madapolão de 2800 até 6000 rs.; e fazenda grossa de qualquer côr para roupa de pretos, por preço commodo.

= Vende-se um escravo cozinheiro e de boa conducta; não se duvida dar para se experimentar a quem o pretender; uma rica cadeira de arruar, da Bahia, nova, ainda não servida: na rua da Cadeia, n. 40, primeiro andar.

— Vende-se uma preta acostumada ao serviço de campo; na rua do Crespo, n. 3.

— Vende-se sarja hespanhola, a melhor fazenda possivel, a 2000 rs. o covado; riscados de cores, francezes, a 240 rs. o covado; chapeos brancos de castor, a 6000 rs.; além destas, ha um completo sortimento de fazendas, por preços rasoaveis: na rua do Queimado, quatro-cantos, loja n. 20, vindo do Rozario, a primeira.

—Vende-se sarja de seda hespanhola, a melhor fazenda possivel, a 2000 rs. o covado; riscados escuros e de côres, francezes, a 240 rs. o covado; lenços de chita de cor fixa, a 200 rs.; ditos brancos, de cassa, a 320 rs.; chales escuros de cadaço, a 2400 rs.; ditos de cambraia, a 600 rs.; chitas de cores ordinarias, a 140 rs. o covado; ditas finas e fixas, com algum mofo, a 160 rs.; brim pardo de listras, ordinario e de puro linho, a 400 rs. a vara; bretanha de puro linho, a 320 rs. a vara; cabeções de filó de linho, bordados, proprios para pescoço de senhora, pelo barato preço de 1000 rs.; alem destas fazendas ha um completo sortimento de fazendas finas: na rua do Queimado n. 1, vindo da rua do Crespo, na primeira loja.

— Vendem-se chapeos de massa fina, a 2400 e 3000; chapeos de sol, de seda, a 5800 rs.: na rua do Queimado, loja n. 3, de Caetano José da Silva.

Tinta de escrever,

a mais superior possivel; vende-se na rua larga do Rozario, n. 24.

Brins de côres, a 800 a vara.

Na loja n. 3 da rua do Crespo, ao pé do arco de S.-Antonio, vendem-se brins de quadros de côres escuras, a dous cruzados a vara. Esta fazenda he de linho puro, e tem bastante corpo, pelo que se afiança ser muito durativa.

Sempre-dura, a 1440 rs. o corte.

Na loja n. 3 da rua do Crespo, ao pé do arco de S.-Antonio, vendem-se cortes de sempre-dura, a quatro patacas e meia. Esta fazenda he propria para calças, e promette uma duração pouco vulgar em outra qualquer fazenda, pelo que se torna recommendavel as pessoas economicas.

— Vende-se a melhor farinha SSSF, de raminho, da marca verdadeira, da ultima chegada ao mercado, em grandes e pequenas porções, a vontade do comprador: a tratar com José Joaquim Dias Fernandes.

Brins de linho branco, a 800 réis a vara.

Na loja da rua do Crespo, n. 3, vendem-se brins branco entrançados, de linho puro, a dous cruzados a vara. Esta fazenda he de superior qualidade, e deixa-se ao comprador a garantia de escolher as duas qualidades, ou mais fino, ou mais encorpado.

Mais pelle do diabo, a 1440 rs. o corte.

Na loja n. 3 da rua do Crespo, ao pé do arco de S.-Antonio, vende-se a bem conhecida fazenda pelle do diabo, o corte a quatro patacas e meia. Esta fazenda por ser fabricada de lãa e algodão, e ter um corpo quasi de lona, além de ter uma duração admiravel, os padrões imitão a casimira franceza, e as tintas serem constantemente fixas.

— Vende-se bom vinho, em barris, do autor PRR, e da Figueira, tambem em barris grandes e pequenos: no armazem de Francisco Dias Ferreira, ao pé da alfandega.

—Vende-se um tanque d'agoa, obra muito bem construida, e propria para engenho, por commodo preço; no Aterro-da-Boa-Vista, n. 27.

Meios chales de lãa e seda, a 1000 réis.

Na loja n. 3 da rua do Crespo, ao pé do arco de S.-Antonio, vendem-se meios chales, a dez tustões cada um, são de lãa e seda e de padrões muito bonitos; dão-se a amostra, deixando o competente penhor.

— Vende-se o deposito de assucar refinado, na rua da Cruz, no Recife: a tratar no mesmo deposito.

Rapé-Gasse.

Avisa-se por este annuncio aos freguezes do rapé de Gasse, que, ha dias, chegou do Rio-de-Janeiro, uma nova remessa do muito superior rapé grosso, e meio-grosso, e se acha a venda no lugar do costume, e na rua da Cruz, no Recife, n. 38.

= Vendem-se, ou aforão-se terrenos para se edificar, no lugar da Soledade; mais outro terreno no mesmo lugar, excellente para plantar capim, e se dá muita facilidade para os pagamentos; vende-se tambem uma escada redonda, nova, de madeira amarella, muito bem feita, e igual a do Sr. Herculano, no Manguinho: a fallar com N. Gadautt, no Manguinho.

- Vendem-se bichas de Lisboa, do rio denominado — Monte-Mór —, a melhor qualidade, que tem apparecido no mercado, cada cento, sortido com maiores e menores, a 12,000 rs., e em pequenas porções, as maiores cada uma a 320 rs., abaixo destas, a 200 rs., e as pequenas, a 100 rs.: na rua larga do Rozario, botiquim da Cova-da-Onça, n. 34.

=Vende-se farinha da terra, muito superior, em saccas, por menos preço do que em outra qualquer parte; na rua do Pilar, n. 7.

=Vende-se potassa americana, muito nova, por ser proximamente chegada, e cuja qualidade he a melhor, que tem vindo, por preço commodo; na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12, de Balter & Oliveira.

= Chegou, ha poucos dias, uma porção do bem acreditado rapé princeza Novo-Lisboa: e porque sabio ainda mais superior, do que o antecedente, por isso avisa-se aos freguezes, que se acha a venda no Recife: — rua da Cadeia, nas lojas dos Srs. Vaz & Borges, Cunha & Amorim, Moraes, José Carlos Ferreira Soares Junior, e João da Cunha Magalhães: rua do Crespo, Antonio Domingos Ferreira: rua dos Quarteis, Victorino & Guimarães, e Victorino de Castro Mouro: Aterro-da-Boa-Vista, Thomaz Pereira de Mattos Estima.

= Vendem-se 3 moleques, de 16 a 20 annos, sendo um delles official de pedreiro; 4 pardos, de 17 annos, optimos para pagens; um dito, de 24 annos, optimo carreiro; um dito quasi branco, de 11 annos; um preto bom canoeiro; uma parda, de 25 annos, que cozinha, engomma liso, e lava; todos sem vicios nem achaques: na rua do Collegio, n. 3, segundo andar.

Vende-se um sitio

a margem do rio Capibaribe, defronte do Sr. Francisco Antonio de Oliveira, com casa de vivenda, dita de fazer farinha, com aviamentos, estribaria para 2 a 3 cavallos, com duas grandes latadas de columnas para parreiras, 2 poços de agoa de beber. Todas estas obras são feitas com tijolo e cal: e o sitio se acha todo plantado de roça, e mais outras lavouras, com muitos pés de fructeiras novas, baixa para capim, que sustenta 2 cavallos, pelo verão. A tratar na travessa da rua da Concordia, sobrado de um andar n. 5.

= Vende-se potassa branca de superior qualidade, em barris pequenos; em casa de Mathews Austin & Companhia, na rua da Alfandega-Velha, n. 36.

— Vendem-se 4 casas terreas, tendo uma dellas sala forrada, e independente, 5 quartos, cozinha fóra, &c.; todas situadas no bairro da Boa-Vista, e sem precisão de concertos: na rua da S.-Cruz, n. 38.

—Vende-se um preto bom carreiro, de bonita figura, possante, de 20 a 22 annos, pouco mais ou menos, optimo para pagem, e que entende de todo o serviço; um preto, de meia idade, por 200,000 rs.: na rua da Concordia, passando a pontezinha, a direita, segunda casa terrea.

—Vendem-se 6 pretas, uma das quaes engomma, cozinha e cose, e as outras tambem cozinhão, e são boas quitandeiras; 2 pretos bem robustos, um delles vende-se por barato preço, por ser de meia idade; no pateo da Matriz, n. 4.

CAL VIRGEM.

Vendem-se ancoras com superior cal virgem, de uma das mais acreditadas fabricas de Lisboa, chegada no ultimo navio, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia, loja n. 50, confronte a rua da Madre-de-Deos.

--- Na rua Nova, loja n. 8, vendem-se folhetos de instrucção para caçador.

— Vende-se um preto bastante sadio, e proprio para todo o serviço; na rua da Senzalla-Velha, n. 138.

Ao barateiro da rua do Crespo, loja n. 3.

Na loja n. 3 da rua do Crespo, ao pé do arco de S.-Antonio, acharão os concurrentes, habitantes desta respeitavel praça, um excellente e bello sortimento de todas fazendas necessarias e indispensaveis ao uso commum, pelo preço mais commodo possivel do mercado; fazendas inteiramente novas e sem defeito algum; das quaes, se nomearão algumas, porque o pequeno espaço de um annuncio não admitte todas. Chitas de soffrivel qualidade, a 160 e 180 rs. o covado, sendo estas de tal maneira estampadas, que fingem seda; cassa-chitas, a 2240 rs. o corte de 11 covados, estampadas ao ultimo gosto; chitas finas do ultimo gosto; ditas com desenhos os mais modernos, a 240 rs. o covado; madapolão, a 160 a 200 rs. soffrivel, e a 220 até 240 rs. a vara, fino e excellente; lanzinha propria para vestido de senhora, na presente estação envernosa, a 3200 rs. o corte; brim branco entrançado de puro linho, francez, o mais fino, que ha no mercado, a 1600 rs. a vara; chales de lãa, para senhora, a 2000 rs. cada um; cassas suissas, ricas estampas, listradas, a 240 rs. o covado; lenços de seda para homem, boa fazenda, a 1440 rs.; tambem ha pannos finos: os pretendentes dirijão-se a dita loja para levar as amostras, que promptamente se lhes darão, deixando o competente penhor, e para as casas particulares, que queirão ver em peças as sobreditas fazendas, se mandarão acompanhadas de um caixeiro.

—Vende-se uma rica collecção de 43 traslados por Ventura, por 20,000 rs.; uma pequena carteira de uma só face, com gavetão por baixo, duas abas, uma de cada lado, e com o seu competente mocho, por 20,000 rs.: na praça da Independencia, n. 2.

Escravos Fugidos.

50,000 rs.

de gratificação a quem touxer a rua Nova, n. 5, primeiro andar, o escravo crioulo, de nome Candido, de 18 annos, secco do corpo, e espigado, cara comprida; tem na testa a cicatriz de um talho. Este escravo pertenceo ao desembargador Antonio Ignacio de Azevedo, e hoje he de João Antonio de Paula Rodrigues, que, tendo-o embarcado para o Rio-de-Janeiro no brigue-escuna *Leopoldina*, fugio de bordo deste, quando por arribada foi a Parahiba. Ignora-se se terá vindo por terra, ou embarcado em canoa, ou em alguma das embarcações, que d'alli sahirão no dia 18 do corrente, dia, em que o referido escravo desappareceo.

= No dia 20 do corrente, fugio uma negra, de nação Benguella, de nome Livramento, e muda o nome, quando anda na rua diz, que se chama Catharina, vende doce, cocada e bolas, em um caixão envernisado de encarnado, com tapadora; apregoa muito apressada, com as vozes muito altas; quando anda, espalha um pé para a banda; he alta, bastante secca, cara enrugada, olhos grandes, ventas chatas e grandes; levou vestido de chita azul, com listas brancas, fazendo quadros, saia de ganga azul, panno da costa azul, e fugio com o dinheiro e o caixão das vendas: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que a peguem e levem-a a rua do Queimado, n. 10, terceiro andar, que serão gratificados.

= Fugio, no dia 25, um escravo, de nome Exequiel, alto, cheio do corpo, barba feita; trabalha de sapateiro: quem o pegar, ou delle der noticia, dirija-se ao Aterro-da-Boa-Vista, n. 26, segundo andar, que será gratificado.

— Fugio, no dia 26 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, um molecote, de nome Pedro, de 16 annos; parece crioulo, mas he de Loanda; altura regular, nariz bastante chato; levou calças de algodão trançado, com listras azues, e mais outras calças e jaqueta de panno preto, que por isto talvez mude de trajes: quem o pegar, leve a rua da Cruz, no Recife, n. 51, primeiro andar, que será generosamente recompensado.

100,0000 rs.

Desappareceo, no dia 27 de novembro de 1843, um escravo, de nome João, de nação Quelimane (Moçambique), alto, secco do corpo, côr muito retinta, falla mansa, com cicatrizes nas nadegas, e pelo corpo, de castigo; he canoeiro: quem delle souber, e o fizer restituir a seu senhor, Vicente Thomaz dos Santos, receberá 100,000 rs., na rua Imperial, n. 67.

PERN.; NA TYP. DE M. F. DE FARIA — 1846